

PORTARIA Nº 148/2019

Designa os servidores que menciona como fiscais de contratos celebrados pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados como fiscais dos respectivos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Sinop:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Kerlen Caetano Moro Guerra	Contrato nº 011/2019 –	Prestação de serviços de consultoria
	Câmara Municipal de	relacionada às atividades que serão
	Sinop e Agência de	desenvolvidas pela Comissão
	Proteção as Nascentes	Parlamentar de Inquérito instaurada pela
	do Rio Teles Pires –	Portaria nº 112/2019.
	PRONA-RIO	
Francisco da Silva Alencar	Contrato nº 012/2019 –	Fornecimento de móveis planejados
	Câmara Municipal de	para atender os ambientes de
	Sinop e David do	copa/cozinha/lavanderia e recepção da
	Nascimento Passos ME	Câmara Municipal de Sinop.
Fabrício Baron	Contrato nº 013/2019 –	Compra de equipamentos e material de
	Câmara Municipal de	consumo para atender os departamentos
	Sinop e Ferrari	de Jornalismo e Marketing da Câmara
		Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 30 de outubro de 2019

Remídio Kuntz Presidente